

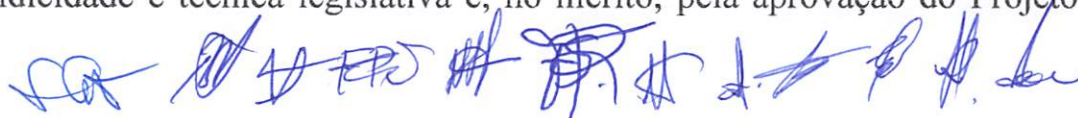


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
(Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

Ata da 1ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada em 26 de fevereiro de 2026.

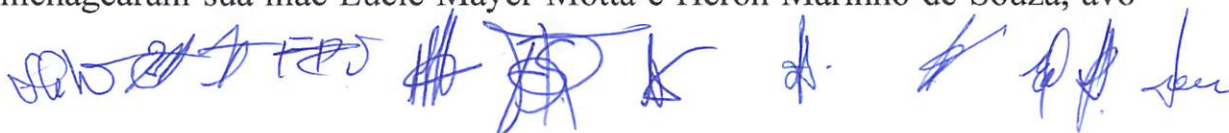
Às 16 horas, do dia 26 de fevereiro de 2026, reuniram-se, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Queimadas, sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente Vereador Ricardo Lucena de Araújo, os Senhores Vereadores Matheus Maia Paz – 1º Secretário, Belmiro Juvenal de Melo Junior, Everaldo Severino Beserra, Fabiano da Silva Pereira, Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva, Luciano do Rêgo Leal, Luis Julimar Bezerra, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Sandra Maria Pereira da Costa e Sérgio da Silva Souza. Ausente o Sr. Vereador Cláudio Albuquerque Lemos. Por haver quórum legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 1ª Sessão Ordinária, que marcou o início das atividades legislativas da Câmara Municipal de Queimadas, no ano de 2026, saudou os colegas Vereadores, funcionários da Casa e demais pessoas presentes e, na oportunidade, registrou a presença dos empresários Bruno Mota, Lamir Motta, Rodolfo Marinho, Montenegro Filho e sua esposa Roberta. A seguir, informou a pauta desta Sessão, informando que havia matérias de sua autoria para serem apreciadas e recebeu autorização dos Senhores Vereadores para permanecer na direção dos trabalhos durante as discussões. Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, a ata da 2ª Sessão Extraordinária realizada em

13 de fevereiro de 2026, foi submetida à apreciação do Plenário, que, não sendo impugnada, nem retificada, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o 1º Secretário leu as seguintes matérias que estavam na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 001/2026, de 07 de janeiro de 2026, de autoria da Sra. Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, que “Denomina de “Rua Heron Marinho de Souza” a Rua Projetada 03, localizada no Conjunto Residencial Portal Serrano, no Bairro Ligeiro, Queimadas - PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 001/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 002/2026, de 07 de janeiro de 2026, de autoria da Sra. Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, que “Denomina de “Rua Lucie Mayer Motta” a Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Residencial Portal Serrano, no Bairro Ligeiro, Queimadas - PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 002/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 003/2026, de 07 de janeiro de 2026, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, que “Denomina de “Joel da Silva Valente”, a escola municipal, em construção, localizada no Sítio Campo Comprido, zona rural do município de Queimadas – PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de



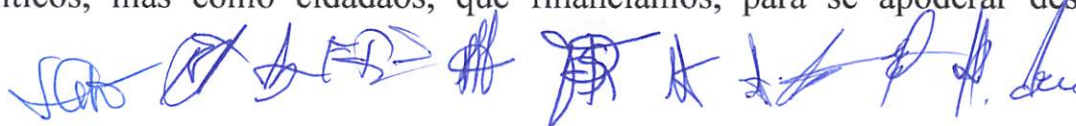
Lei nº 003/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 003/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 004/2026, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, que “Denomina de “José Amaro dos Santos” a creche, em construção, no Conjunto Residencial Portal Serrano, localizado no Bairro Ligeiro, Queimadas – PB, e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 004/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 005/2026, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria da Sra. Vereadora Sandra Maria Pereira da Costa, que “Denomina de “Antônio Marinho”, o ginásio poliesportivo, localizado no Sítio Campo Comprido, zona rural do município de Queimadas – PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 005/2026, conforme legislação em vigor. No mesmo expediente o 1º Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Nº 004/2026, de autoria do Sr. Vereador Sérgio da Silva Souza, que “Solicita a Senhora Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização dos serviços de implantação de calçamento nas vias do Sítio Malhada Grande (localidade Romeiro), nos seguintes trechos: Iniciando na Igreja Evangélica até a casa do falecido Manoel Anselmo; e da

Igreja Evangélica até a casa do Senhor Peinha”; Nº 005/2026, de autoria da Sra. Vereadora Sandra Maria Pereira da Costa, que “Solicita a Senhora Prefeita, que determine a Secretaria Municipal de Saúde, a emissão e disponibilização da carteirinha para pessoas com fibromialgia, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 810, de 01/04/2024”; Nº 006/2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Solicita a Senhora Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que os serviços de implantação do calçamento da Rua Augusta Ferreira de Maria, localizada na Comunidade Floresta, que estão sendo executados, cubra toda a extensão da rua, já que os moradores foram informados que ficará um trecho de aproximadamente 100 metros, sem pavimentação, deixando de contemplar as casas do Senhor Severino Ramos e das Senhoras Suelane da Silva Bernardo e Maria Helena”; Nº 007/2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Solicita a Senhora Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de obras de drenagem no canal construído pela prefeitura, na Rua José Maciel da Silva, no Bairro Ligeiro, a fim de conter as águas das chuvas que descem da parte alta do bairro e atravessam a Avenida Assis Chateaubriand, atingindo o trecho que fica localizado entre as casas de Marta Bezerra e Marcos Túlio. Essa intervenção deve ser realizada antes do inverno, a fim de reduzir os alagamentos nos períodos chuvosos, conforme comprovam fotos anexas, que demonstram o estado de calamidade que ficou o referido trecho, em consequência das chuvas que caíram recentemente, no nosso município”. Os Requerimentos foram colocados em discussão e em seguida em votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerrado o expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao empresário, Sr. Lamir Motta, que foi à Tribuna para agradecer a Sra. Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Araújo pela apresentação dos projetos de lei que homenagearam sua mãe Lucie Mayer Motta e Heron Marinho de Souza, avô



do Sr. Rodolfo Marinho, com a denominação de ruas do Conjunto Residencial Portal Serrano, e aos demais vereadores pela aprovação unânime. Na oportunidade, afirmou que eles têm uma história de urbanização em Queimadas, destacando que em 2003, desenvolveram o Loteamento Maciel, sendo um dos primeiros loteamentos cem por cento regularizados na cidade, e, posteriormente, em 2015, lançaram o Portal Serrano, também cem por cento regularizado. Agradeceu pelo reconhecimento do trabalho que foi feito. Falou que, recentemente, teve a oportunidade de participar de um grupo de trabalho na FIEP, para revitalização dos três distritos industriais de Campina Grande e, inclusive, do distrito industrial de Queimadas. Pontou diversos outros projetos realizados pela sua empresa que beneficia Queimadas. Agradeceu a todos e prometeu que quando tiver mais oportunidade vai investir em Queimadas. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as explicações pessoais. O Sr. Vereador Belmiro Juvenal de Melo Júnior, fez uso da palavra para manifestar seu repúdio, pelas palavras proferidas contra a Sra. Prefeita Delúcia Barros, pelo organizador do Bloco Corre Corre Cabacinhas, durante um evento realizado recentemente pela agremiação, que tiveram grande repercussão. Informou que o bloco recebeu da prefeitura, um patrocínio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de que, todos os Vereadores também contribuíram para realização do evento. Anotou que esta Casa aprovou por unanimidade, um projeto de lei, de autoria do Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, que declarou o bloco como Patrimônio Cultural Imaterial de Queimadas. Sugeriu que quando os organizadores de eventos como futebol, quadrilha, blocos, entre outros, vierem solicitar a palavra para se dirigirem aos Vereadores, para solicitar contribuições, para realização de seus eventos, que o Sr. Presidente os encaminhe para falar diretamente com o seu representante, pois essas instituições já têm o apoio da Secretaria Municipal de Cultura; O Sr. Vereador Matheus Maia, se manifestou, dizendo que as palavras do colega são bem

pertinentes, que considerou uma falta de respeito, por parte do organizador do Bloco Corre Corre Cabacinhas, que quando a Sr. Vereador Fabiano trouxe em pauta tornar o bloco patrimônio cultural da cidade, não beneficiou a pessoa, mas o bloco, pela sua história, desde o seu surgimento nos anos 2000. Afirmou que contribuiu para que o evento acontecesse e ficou constrangido com o ataque a prefeita, porque faz parte da gestão, enfatizou que concorda com as palavras do Sr. Vereador Belmiro, mas que qualquer situação que vá beneficiar a cultura e o esporte, vai continuar ajudando. Ainda, em sua fala, o Sr. Vereador Matheus Maia abordou a questão da criação da guarda municipal, sugerida pelo Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, que é um tema pertinente, pois a população de Queimadas está crescendo, já ultrapassando o número de cinquenta mil habitantes e a guarda municipal vai trazer mais segurança para a população e assegurar a proteção dos bens imóveis e equipamentos públicos pertencentes ao patrimônio da prefeitura; O Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira afirmou que, como vivemos em um estado democrático de direito, é direito do cidadão se expressar, expor seu posicionamento político e ser respeitado. Ponderou que ele tem direito de fazer a manifestação e nós temos o direito de nos contrapor ao posicionamento dele. Pontuou que apresentou o projeto que declarou o bloco como patrimônio cultural imaterial, e os vereadores que faziam parte desta Casa, na gestão passada, aprovou por unanimidade. Que fez o projeto para garantir que um evento cultural do município de Queimadas fosse reconhecido, não foi feito para homenagear e prestigiar uma pessoa em particular. Que repudia o posicionamento do organizador, mas continua dizendo que o bloco tem que continuar com o apoio dos vereadores, mas que seja tratado com respeito, porque política se faz trabalhando, se faz lutando. Então, ele tem o seu posicionamento político, mas não pode se aproveitar de valores ou incentivos financeiros públicos, que somos nós, não como agentes políticos, mas como cidadãos, que financiamos, para se apoderar desses



valores, no momento da oportunidade, utilizar-se como parte política para fazer questionamentos. É preciso ser adulto e entender que cada um pode se posicionar, mas saber como se posicionar, que temos garantido na nossa constituição a livre expressão. Parabenizou o Sr. Vereador Belmiro por levantar essa discussão, afirmou que foi um posicionamento equivocado do organizador do bloco, foi uma questão política e pessoal, mas que não podemos vincular o posicionamento político dele com o bloco. Que continua com o mesmo posicionamento, o bloco tem história em Queimadas, não foi criado por ele, não foi organizado por ele, ele está na direção no momento, então não podemos desprestigiar e desvalorizar um dos poucos eventos culturais que temos em Queimadas, temos que incentivar. Afirmou que por trás disso tem toda uma estrutura que movimenta a economia da cidade; A Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva, se manifestou afirmando que ficou muito constrangida com a fala do organizador do bloco, como defensora que é dos direitos das mulheres, pois todas tem que ser respeitadas, seja ela gari ou prefeita. Ponderou que desde que o bloco foi reconhecido com patrimônio cultural as ajudas da prefeitura tem sido praticamente as mesmas, que o valor que o bloco recebeu na gestão do Prefeito Carlinhos, também recebeu na gestão da prefeita Delúcia Barros e ele agiu daquela forma porque é uma mulher que está na gestão, mas não teve coragem de fazer o mesmo na gestão passada, quando o gestor era Carlinhos, que o referido foi muito infeliz em sua colocação infame, por conta de uma iluminação; Também se pronunciaram os Srs. Vereadores Luciano do Rêgo Leal e Sandra Maria Pereira da Costa que repudiaram a agressão proferida pelo organizador do Bloco Corre Corre Cabacinha contra a Sra. Prefeita Delúcia Barros. A seguir, o Sr. Presidente se manifestou, afirmando que repudia as palavras que o representante do bloco proferiu naquela tarde, que foi um momento infeliz, mas que o bloco não pode ser penalizado, que esse evento cultural merece o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr.

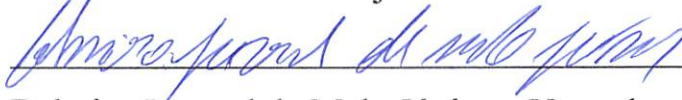
Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão, em local e hora regimentais. Pelo que foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Queimadas, realizada em 26 de fevereiro de 2026. Contém esta Ata 8 páginas, numeradas de 13 a 20.



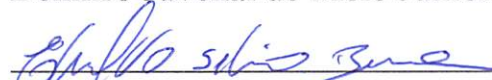
Matheus Maia Paz – 1º Secretário



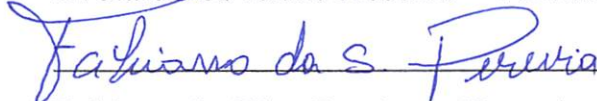
Ricardo Lucena de Araújo – Presidente



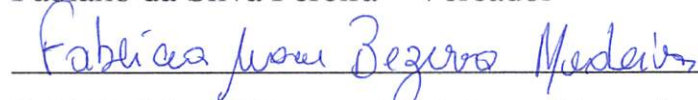
Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador



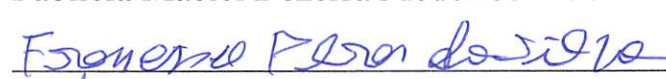
Everaldo Severino Beserra – Vereador



Fabiano da Silva Pereira – Vereador



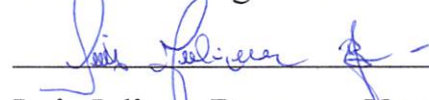
Fablícia Maciel Bezerra Medeiros – Vereadora



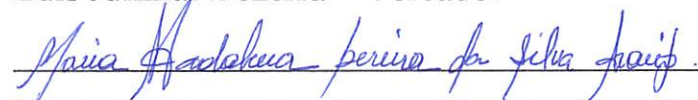
Francisco Peres da Silva – Vereador



Luciano do Rêgo Leal – Vereador



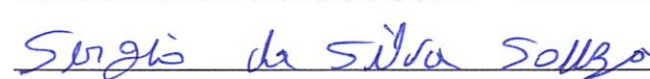
Luis Julimar Bezerra – Vereador



Maria Madalena Pereira da Silva Araújo – Vereadora



Sandra Maria Pereira da Costa – Vereadora



Sérgio da Silva Souza – Vereador